

TELANATELANATELANATELANATELANATELANA

ANATEZAN Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº

00789-22-13229

04/02/2022 TEL 4 M 4 TE

TFI ANATFI ANATFI ANATValidade:47

Indeterminada/ ANATF/ A/

CNPJ: 15.806.916/0001-00

NEOYAMA IND. E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA SUPREMA INC

.ANATELANATELANATELANATELANAT Fabricante ELANATELANA

ANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATION PARKVIEW, TOWER, 248, JEONGJAIL-RO, BUNDANG-GU Nº SEONGNAM-SI, GYEONGGI-DO, 13554 ANATEL ANATEL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00136790, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aquí identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações. Al Maria de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra del la contra de la contra del la contra

Tipo- Categoria: ANATELANATELANATELANA

Transceptor de Radiação Restrita - II

Modelo - Nome Comercial (s):

FL-DB4/(FaceLite) VATELANA

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx: /	Designação de Emissões	Tecnologias	Potência Máxima de Saída	4 7 E Tipo de EL 4 4 7 Modulação L 4
2.400,0 a 2.483,5	IATELANATEI ANATE IATELANIKFZD ANATE	SEQÜÊNCIA DIRETA	ELANATELANATELAN ELANATO,0006/ATELAN	GFSK

Incorpora sistema de identificação por radiofrequência. TELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANATELANA

Tipo de Modulação	Intensidade de Campo (μV/m)	Faixa de Frequências (MHz)	Distância da Medida (m)	
TET ANESKET ANAT	E, AMATE, 1,2183E, AMATE, 2	0,125 a 0,125	ATE! ANA 300, ANA TE! A	
TEL ANASKEL ANAT	FI ANATEI (7),7760 FI ANATEI (мать/ d3,56 a 13,56 d ть/ dA	47F) 4N(430) 4N(47F) 4	

Ensaio de SAR não aplicável: o equipamento não é terminal portátil.

O produto possui antena interna. A TELANA TE

Observações ELANAT

Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br). NATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANATEL ANA

Davison Gonzaga da Silva,

ANATELANATELANATELANATELANATELANATELANA